



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Defensoria Especializada da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte

LER COM ATENÇÃO

A lista apresentada a seguir é acompanhada de alguns formulários a serem preenchidos. Todos os documentos da lista e os formulários indicados como obrigatórios devem ser apresentados quando do comparecimento pessoal. Somente onde constar a expressão "se tiver" é que o documento será facultativo.

O atendimento só será agendado com o defensor se todos os documentos e formulários obrigatórios forem apresentados quando do atendimento presencial. Assim, aconselhamos que confirmem tudo antes de comparecer ao atendimento, para evitar necessidade de reagendamento.

Todos os documentos deverão ser apresentados em **XEROX LEGÍVEL** (cuidado para não ficar muito claro ou não legível). Não aceitamos documentos originais.

Trazer comprovante de renda atualizado de **TODOS OS OCUPANTES DA RESIDÊNCIA MAIORES DE 18 ANOS**. Observem o que está descrito no item da lista, ora transcrito:

06. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de TODOS os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**

Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;

Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)

Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)

Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.

Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.

Para os que não trabalham com carteira de trabalho assinada (são autônomos/fazem "bicos" ou mesmo estão desempregados), há necessidade de preenchimento de "Declaração de ausência de renda formal", cujo modelo está anexo a essa documentação. Deve ser preenchida UMA DECLARAÇÃO PARA CADA INTEGRANTE MAIOR DO QUE 18 ANOS (se necessário, tirar xerox)

Para os aposentados, observe que o extrato do banco ou o comprovante da aposentadoria deve conter o VALOR ATUAL do benefício recebido, sendo necessária também Carteira de Trabalho para os maiores de 60 anos.

Observe as páginas da Carteira de Trabalho que serão necessárias, sob pena de não ser aceito.

Quanto aos questionários sócio econômicos, deverão ser preenchidos como pessoa física ou como pessoa jurídica (se a pessoa tiver alguma empresa no seu nome – for empresário). Então, se ele não tiver empresa (não for empresário), basta preencher o de pessoa física. Mas se for empresário, deverá preencher os dois, como pessoa física e como pessoa jurídica.

Ler a lista e os formulários com muita atenção. Caso tenha dúvidas, sugerimos que peça auxílio a alguém de sua confiança antes de agendar o retorno e comparecer ao atendimento presencial.

Caso seja difícil a compreensão de qualquer questão que envolva o atendimento, sugerimos que o cidadão compareça acompanhado de pessoa de sua confiança, para auxiliar na prestação das informações necessárias, no dia a ele agendado para o atendimento presencial. Não serão fornecidas informações detalhadas sobre os documentos e a questão jurídica, o que somente ocorrerá de forma presencial quando do atendimento agendado.

Caso haja necessidade de remarcação de seu horário, solicitamos a gentileza de telefonar para fazer o reagendamento.

DEFESA
NOS PROCESSOS EM CURSO NA VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
OU PARA EFEITO DO ART. 137 DO ECA

A Defensoria Pública, através da Defensoria Especializada da Infância e Juventude Cível, presta assistência jurídica aos réus adultos nos processos em curso na Vara Cível da Infância e da Juventude ou que receberam medida do Conselho Tutelar, neste caso, para efeito do art. 137 do ECA, que não dispõem de recursos financeiros para as despesas processuais, comprovando tal situação através da renda individual/familiar.

Apresentar os seguintes documentos ao Setor de Triagem e Atendimento Inicial da Defensoria Pública

Dia ____/____/____ às ____ hs.

Local: Av. Olegário Maciel 600, Térreo, Centro – Belo Horizonte-MG.

DO(A)(S) REQUERIDO(A)(S):

1. PROCESSO N.º _____
2. XEROX DO MANDADO DE CITAÇÃO E DA PETIÇÃO INICIAL OU DA NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3. XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E DO CPF;
4. COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM O CEP (XEROX DE CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), PREFERENCIALMENTE EM NOME DO(A)(S) REQUERIDO(A)(S);
5. COMPROVANTE DE TRABALHO (XEROX DO RECIBO DE SALÁRIO, CTPS OU DECLARAÇÃO COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO);
6. ATESTADO MÉDICO DE EXAME CLÍNICO GERAL (POSTO DE SAÚDE OU MÉDICO PARTICULAR);
7. ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (INTERNET, POSTOS UAI OU QUALQUER POSTO DE IDENTIFICAÇÃO);
8. NOME COMPLETO, ENDEREÇO E PROFISSÃO DE, NO MÍNIMO, 2 TESTEMUNHAS MAIORES DE 16 ANOS E QUE NÃO SEJAM PARENTES DO(A) REQUERIDO(S) NEM ENTRE SI (NO VERSO DA FOLHA);
9. OUTROS DOCUMENTOS (FOTOS, RECIBOS, ATESTADOS, CERTIDÕES QUE POSSAM APROVEITAR A DEFESA).

Outros documentos que se fizerem necessários, serão solicitados pelo(a) Defensor(a) Público(a) no curso do atendimento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Defensoria Especializada da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte

ROL DE TESTEMUNHAS:

1)NOME
RG n.ºPROFISSÃO.....
ENDEREÇO
.....CIDADE CEP

2)NOME
RG n.ºPROFISSÃO
ENDEREÇO
.....CIDADE CEP

3)NOME
RG n.ºPROFISSÃO
ENDEREÇO
.....CIDADE CEP